ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Piumhi
Rua Padre Abel, 332 - 2º Andar - Centro
Fone: (037) 371-1551 - Fax: (037) 371-2043
CEP: 37925-000 - P I U M H I - M G

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/98

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 013/98 "REGULARIZA AS DOAÇÕES DE TERRENOS URBANOS JÁ EFETIVADAS, REVOGA OS ARTS. 08;39;42 E ALÍNEAS "a" E "b" DA LEI MUNICIPAL 858 DE 23-06-83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o veto parcial à Proposição de Lei Nº 013/98 que, "REGULARIZA AS DOAÇÕES DE TERRENOS URBANOS JÁ EFETIVADAS, REVOGA OS ARTS. 08,39,42 E ALÍNEAS "a" E "b" DA LEI MUNICIPAL 858 DE 23-06-83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, 23 de outubro de 1.998

ARLINDO BARBOSA NETO
PRESIDENTE

PEDRO REZENDE DA SILVA
1º SECRETÁRIO